ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL PARA HABITAÇÃO – ZEIS.

São as seguintes áreas ocupadas pelos assentamentos irregulares e instituídas como Zonas Especiais de Interesse Social para Habitação (ZEIS) no município de Porto Feliz para fins de Regularização Fundiária Urbana, e que permanecem conforme Lei Complementar nº 153 de 22 de novembro de 2013:

I - Desdobro - Rua Fernão Dias;

II - Desdobro - Rua Francisco Gomes de Toledo;

III - Vila Silvino Nóbrega da Silva;

IV - Cidade Nova Bandeirantes;

V - Bairro Palmital - Vila Calango;

VI - Vila Progresso - Doação de lotes;

VII - Jardim Santa Elisa;

VIII - Vila Angélica II - Desdobro residencial;

IX - Rua Sarquis Abibe;

X - Rua Abner Heráclito de Camargo;

XI - Avenida Cardoso Pimentel - Doações;

XII - Altos do Jequitibá;

XIII - Vila Angélica I.